ATA N° 038/2023

Em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Luís Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Alex Schimelfenig, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria da ordem do dia que constava Projeto de Lei Municipal nº 1.892 autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Colaboração com a APAE de Getúlio Vargas RS. Este Projeto de Lei ficará em análise das Comissões e será apreciado na próxima sessão ordinária. Projeto de Lei Municipal nº 1.889 que regulamenta em linhas gerais no âmbito do Município de Erebango a Lei Federal 14.133/2021- Aprovado por Unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 1.890 que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Inventivo ao Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar SUTRAF/EREBANGO/RS. Manifestara-se sobre sete Projeto de Leis fazendo suas considerações favoráveis os vereadores Valquíria Polli, Osmar Carlos Marinho, Edelar Samuel do Nascimento e Alex Schimelfenig. Sendo assim o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria de iniciativo do Poder Executivo, passou-se para a matéria do Legislativo que constava Indicação nº 014/2023 da Bancada do Cidadania sugerindo a dedetização na cidade. A Vereadora Valquíria e o Vereador Alex se manifestarem sobre a indicação e o problema que está tendo na cidade com acumulo de lixo e proliferação de insetos. O Presidente Alcindo concordou que este é um problema recorrente e vai novamente reforçar junto ao executivo esta solicitação. Sendo esta a matéria constante na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal onde Alex Schimelfenig fez um comentário sobre assunto levantado pelo colega Dalbão na sessão anterior sobre a possível intenção do Poder Executivo trazer o Evento de motos para o Parque Municipal que esteve se informando na Prefeitura e esta informação não procede, inclusive o Município faz questão de patrocinar o evento no Cantinho do Lazer, então deve ter havido um mal-entendido sobre este assunto. Paulo Dalbão afirmou que não viria a esta tribuna levantar um assunto se não tivesse acontecido nada e vai procurar quem lhe trousse estas informações e ver quem realmente recebeu estas ligações para esclarecer os fatos. Edelar Samuel do nascimento também complementou as palavras dos colegas Alex e Vaqueira sobre a falta de coleta semanal de lixos que é de responsabilidade da Prefeitura que gera essa proliferação de insetos e precisa a voltar a fazer semanalmente. Alex

Schimelfenig voltou a tribuna para convidar todos os vereadores a participarem de um almoço no CTG Campo Grande onde serão apresentadas todas as ações da Secretaria feias pela Secretaria de Saúde nos últimos três anos. Sendo estes os Vereadores inscritos que usaram A PALAVRA O Presidente não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 14 de dezembro em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2023.

ALCINDO LUIS FERNANDES LEITE

Presidente da Câmara Municipal em exercício